



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 028/2026 – SEMUS

DESIGNA SERVIDOR

**MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

## RESOLVE:

**Art. 1º. - DESIGNAR**, a servidora CLARA BARROS DE MATTOS, Diretora de Departamento, para atuar como fiscal do Contrato nº. 180/2022 firmado com a empresa STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a sua distribuição por meio de agência de publicidade com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gabriel da Palha-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

**Art. 2º** – É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 56/2024 e outras disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2026.

**MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA**  
Secretária Municipal de Saúde